



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a fiscalização bem como a possível proibição de se estacionar em um dos lados da Rua Antônio de Andrade, no bairro Cerâmica.

A presente medida visa atender os inúmeros pedidos dos moradores que residem no endereço supra citado e estão se queixando da falta de fiscalização no local, segundo informações a Rua Antônio de Andrade, virou um corredor expresso que se inicia na Avenida Goiás, passando pelas ruas Tapajós, Avenida Tijucussu, Coronel Camisão, Fernando Simonsen e termina na Avenida Guido Alberti.

A referida via, é caminho de trânsito dos mais variados veículos, com alta densidade de veículos, ambulâncias, (principalmente do SAMU), vans e veículos comerciais (Vans, VUC, caminhões, ônibus e até carretas), a velocidade é alta para um bairro de residencial.

A partir da rua Amazonas na rua supra citada é permitido que se estacione nos dois lados da via e isso atrapalha a vida



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

dos moradores, que sofrem para entrar e sair com seus veículos.

Segundo relatos dos moradores esse problema já foi levado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, onde a resposta foi negativa, alegando que não há o que corrigir. Essa permissão de estacionar dos dois lados, atrapalha também os caminhões de coleta de lixo que precisam fazer acrobacias pra poderem transitar. Há um abuso permanente porque os motoristas sabem que não há fiscalização. Também é comum o tráfego na contra mão da Rua Maria Teixeira Mourão Maretti, sentido a rua Amazonas.

Face ao exposto peço pelo atendimento desta solicitação em caráter emergencial.

Plenário dos Autonomistas, 31 de maio de 2021.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR